

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.383 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 054/2024
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA PADRE CÍCERO AO SR. PADRE
JERÔNIMO PEREIRA BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Cícero ao Sr. **PADRE**
JERÔNIMO PEREIRA BEZERRA, comenda destinada ao
reconhecimento de cidadãos que prestaram relevantes serviços
religiosos à sociedade maceioense.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade
com a presença do homenageado, em evento oficial a ser
realizado nesta cidade em local a ser definido em comum
acordo como homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de
Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82336C65

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 27/02/2026. Edição 7355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>